



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.469/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 241/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a Lei nº 8.385, de 07 de dezembro de 2012, que cria o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no bairro Jardim Camburi.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 8.385, de 07 de dezembro de 2012, que cria o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no bairro Jardim Camburi, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Praça Coronel Leôncio Ferreira de Resende, s/nº, bairro Jardim Camburi, denominado Professor Rubens José Vervloet Gomes." (NR)

Art. 2º - Fica revogado o "Parágrafo Único" da Lei nº 8.385, de 07 de dezembro de 2012, que cria o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no bairro Jardim Camburi.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de Outubro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

